

PORTARIA Nº 14/2017
DE 15 DE MARÇO DE 2017

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito de Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Itabi e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Roosevelt Santos Leite Mota, CPF 776.920.205-15 - Presidente;
- II - Cristiane Tavares de Almeida, CPF 002.427.115-27 - Membro;
- III - João Paulo Resende de Sá, CPF 012.142.005-16 - Membro.

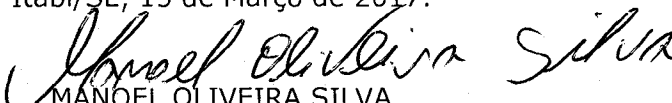
Parágrafo único - Na ausência e impedimento do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Cristiane Tavares de Almeida, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento a todos os membros dessa Comissão Permanente de Licitação, conforme o Art. 3º, da Lei Municipal nº 225/2014, de 30 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.


Itabi/SE, 15 de Março de 2017.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 15 de março de 2017.


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral